Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador Marcos Marini - Podemos, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2023
08 - Secretaria Municipal de Saúde	
08.07- Administração da Saúde	
1.129 - Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.500,00

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2023
10 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECONOMICO	
10.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.051 - Manter e Apromorar Programa Auto Emprego - PAE	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.550,00

Justificativa

Serviços de pintura externa e interna da estrutura sede do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (Ciruspar)
Pintura da parte Externa : Lavagem, raspagem. Refazer textura, pintura de paredes e muros.
Pintura da parte interna: raspagem, retoques de massa, aplicação de fundo a óleo, pintura de tetos e paredes.

Conforme Contrato Programa, a manutenção e reforma do imóvel está a cargo do município sede.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 23/11/2022 15:15:56